

## **Objetivos do Boletim *A Cidade de Évora***

Desde a edição do seu primeiro número em Dezembro de 1942, o Boletim *A Cidade de Évora* assume-se como uma publicação cujos princípios orientadores assentam no estudo e divulgação do património histórico, cultural e edificado de Évora, contribuindo para o conhecimento, reflexão e preservação da identidade cultural da Cidade e da Região.

As temáticas publicadas incidem, particularmente, no âmbito das Ciências Sociais e na sua relação com o estudo patrimonial. Os trabalhos incluídos no Boletim são, essencialmente, estudos de história, história de arte e investigação nas áreas da antropologia, sociologia e literatura, publicando também, numa perspetiva interdisciplinar, estudos em áreas científicas distintas quando relacionados com a temática da revista.

O Boletim publica preferencialmente artigos cujo objeto de estudo, numa perspetiva geográfica, reflita um trabalho de investigação relacionado com a cidade de Évora, o seu Concelho, ou ainda a Região do Alentejo. Publicam-se também artigos de investigadores nacionais e estrangeiros quando potenciam a contextualização da realidade local articulada com dinâmicas globais.

## **Público**

O Boletim *A Cidade de Évora*, dada a natureza dos trabalhos publicados, tem como público-alvo a comunidade científica que produz investigação no âmbito dos estudos do património.

O público é multidisciplinar e inclui investigadores académicos pertencentes a instituições e centros de investigação científica, bem como investigadores com trabalho reconhecido que, a título individual, produzem trabalho nas áreas temáticas do Boletim.

Enquanto publicação editada pela Câmara Municipal de Évora tem também como público preferencial a população do Concelho (e da Região), apresentando-se como veículo de conhecimento, divulgação e reflexão sobre a cultura e o património de Évora.

**O Boletim *A Cidade de Évora* está indexado no Catálogo LATINDEX**

# **Estrutura do Boletim A Cidade de Évora**

## **A- DIREÇÃO**

### **1. O Diretor da revista:**

1.1. Presidente da Câmara;

### **2. O Diretor Adjunto da revista:**

2.1. Vereador/a com a responsabilidade da cultura e património;

### **3. A Equipa de Coordenação é composta por:**

3.1. Técnicos dos serviços de municipais, cujas áreas funcionais correspondam ao campo temático da revista;

### **4. Compete à Equipa de Coordenação:**

4.1. Proceder à supervisão geral de todos os números, desde a sua conceção, às diferentes fases da sua preparação até à sua publicação, a articulação do trabalho entre os vários órgãos envolvidos no processo, a supervisão financeira da revista e a tomada final de decisões.

4.2. Receber artigos e outros materiais para publicação, encaminhando-os para apreciação do Conselho Científico;

4.3. Encaminhar artigos e materiais aprovados pelo Conselho Científico para publicação;

4.4. Estabelecer o contacto com os autores nas diferentes fases do processo de produção da revista;

4.5. Dar apoio permanente aos consultores científicos nos assuntos referentes à Revista;

4.6. Centralizar todas as informações relativas à revista, mantendo-as organizadas e disponíveis para os consultores científicos;

4.7. Gerir os recursos humanos, materiais e financeiros que lhe forem atribuídos pelo Município de Évora para finalidades relativas à produção, publicação e manutenção da Revista.

## **B- CONSELHO EDITORIAL**

### **5. O Conselho Editorial é composto por:**

5.1. Elementos externos à instituição, convidados pelo reconhecimento do seu mérito na participação da vida cultural e científica do município, que manifestem disponibilidade para acompanhar o processo de gestão e elaboração da revista;

5.2. Elementos da Equipa de Coordenação

### **6. Compete ao Conselho Editorial:**

6.1. Definir as linhas de orientação temática de cada número da revista;

6.2. Apontar, para cada número, os elementos do Conselho Científico tendo em conta as áreas de estudo e investigação definidas;

6.3. Dar apoio permanente aos consultores científicos nos assuntos referentes à Revista;

6.4. Supervisionar a produção da revista.

## **C- CONSELHO CIENTÍFICO**

### **7. O Conselho Científico é composto por:**

7.1. Pessoas, de destaque na sua área de atuação profissional, de reconhecido mérito científico ou acadêmico, de prestígio junto dos seus pares, que manifestem disponibilidade para a apreciação dos artigos e materiais submetidos e para participar em reuniões periódicas relacionadas com a publicação;

### **8. Compete ao Conselho Científico:**

- 8.1. Estabelecer os critérios e os padrões de qualidade da publicação que orientarão os processos de apreciação e seleção dos artigos e materiais a publicar;
- 8.2. Apreciar o mérito dos artigos e materiais submetidos para publicação, recomendando ou rejeitando cada proposta conforme os critérios adotados pela Revista;
- 8.3. Indicar, quando o entender, um conjunto de especialistas (avaliadores externos) que apreciem o mérito dos artigos submetidos para publicação.